Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que, em fins do meu mandato como Chefe d
Executivo, promulguei a Lei 439, em 9 de Dezembro de 1959;

Considerando que, pela referida lei, adquirí um trato
"pá-carregadeira" para a municipalidade;

Considerando que essa compra foi feita em condições,
a firma Sociedade de Representações Gerais SOREGE LTDA;

Considerando que na ocasião foram pagos $ 650.000,00
ato, restando Cr.$ 690.000,00 para serem pagos de 3 em 3 meses, em
tações de Cr.$ 230.000,00 cada;

Considerando que, a ultima prestação de $ 230.000,00
cida em 30 de Setembro ultimo ainda não foi paga;

Considerando que, na qualidade de Prefeito, na epoca,
emití referidos titulos;

Considerando que, decorridos 2 meses do vencimento da
prestação em referencia vem a firma credora por intermédio do seu D
retor, solicitando imediáto pagamento, por julgar-me responsavel pe
débito em apreço;

Considerando que, não me julgando responsavel, "indivi
mente" pelo débito da Prefeitura, conforme me é solicitado pelo seg
te telegrama: Sr.NESTOR DE BARROS - Pompeia - SP - Titulo 230.000,0
cruzeiros apresentado 3 veses Prefeitura Pompéia não foi pago Solic
imediáto pagamento a Vossa Senhoria como endossante, do titulo já v
cido 30 Setembro no Banco Mercantil de São Paulo nessa praça (a) Ja
Algodoal - São Paulo 25 de Novembro de 1960."

Considerando que, a fim de não ser abalado meu crédito
nesta praça, em vista dos termos em que foi-me dirigido o telegrama
acima;

REQUEIRO, nos termos da parte final do § 1º do Art. 10
do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando de
Excia. informações a respeito, a fim de que possa dar uma resposta á
firma que me solicita o imediáto pagamento do ultimo titulo referent
a compra do trator "Pá-Carregadeira".

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1960.